

PUBLICADO EM 11 DE ABRIL DE 2024 – XXXIII – Nº 64 – JABOATÃO DOS GUARARAPES

SECRETARIA EXECUTIVA DE TURISMO, DE CULTURA E DE LAZER

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, AGRICULTURA, TURISMO, CULTURA E LAZER

SECRETARIA EXECUTIVA DE TURISMO, CULTURA E LAZER

ERRATA

(Publicada em 10 de Abril de 2024 – XXXIII – Nº 63 – Jaboatão dos Guararapes)

PORTARIA Nº 021/2024

A Secretaria Executiva de Turismo, de Cultura e de Lazer no uso de suas atribuições legais e regimentais, em consonância com o disposto no Art. 6º, II da Lei Complementar Municipal nº 38/2021 e em atenção a Lei Federal nº. 14.133/2021 e normativos municipais.

ONDE LÊ-SE:

PORTARIA Nº 021/2024

LEIA-SE:

PORTARIA Nº 021/2024

ONDE LÊ-SE:

CRONOGRAMA

Resultado final do mérito cultural	12/04/2024
Entrega do conjunto de documentos dos habilitados	16/04/2024 a 26/04/2024
Análise dos documentos dos habilitados	29/04/2024 a 03/05/2024
Resultado final dos Beneficiários	08/05/2024
Repasse dos recursos	10/05/2024 a 10/06/2024

LEIA-SE:

CRONOGRAMA

Resultado final do mérito cultural	19/04/2024
Entrega do conjunto de documentos dos habilitados	22/04/2024 a 26/04/2024
Análise dos documentos dos habilitados	29/04/2024 a 03/05/2024
Resultado final dos Beneficiários	08/05/2024
Repasse dos recursos	10/05/2024 a 10/06/2024

Jaboatão dos Guararapes, 10 de Abril de 2024..

Pedro Henrique Carvalho de Araújo

Secretário Executivo de Turismo, de Cultura e de Lazer